PORTARIA N.º 003/2002.

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 23 (vinte e três) dias de férias, a partir de 21 de janeiro 2002.

ANTONIO KREFF	ENC.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-7	16/03/2001 A 15/03/2002
JOÃO LEONEL MARTINS AVILA	ENC.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC7-7	16/03/2001 A 15/03/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de janeiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Sec. Mun. de Administração